



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

Estado de Mato Grosso do Sul

PORTARIA N.º 525, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023.

Torna vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo, ocupado pelo servidor que menciona, e dá outras providências.

A PREFEITA DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 96, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar vago em virtude de falecimento, o cargo de provimento efetivo de Auditor Fiscal Tributário, ocupado pelo servidor **Leandro Carvalho de Souza**, matrícula n.º 381-6, com efeito a partir de **05 de novembro de 2023**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal.

Naviraí, 22 de novembro de 2023.


RHAIZA REJANE NEME DE MATOS

Prefeita

